

30995/2

## EDITAL

### **LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Tona público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

#### Entroncamento da Rua Marginal da Bouça com a Rua D. Pedro IV, S. Pedro da Cova

Colocação de um sinal vertical B2 (paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento), conforme plantas em anexo a este Edital.

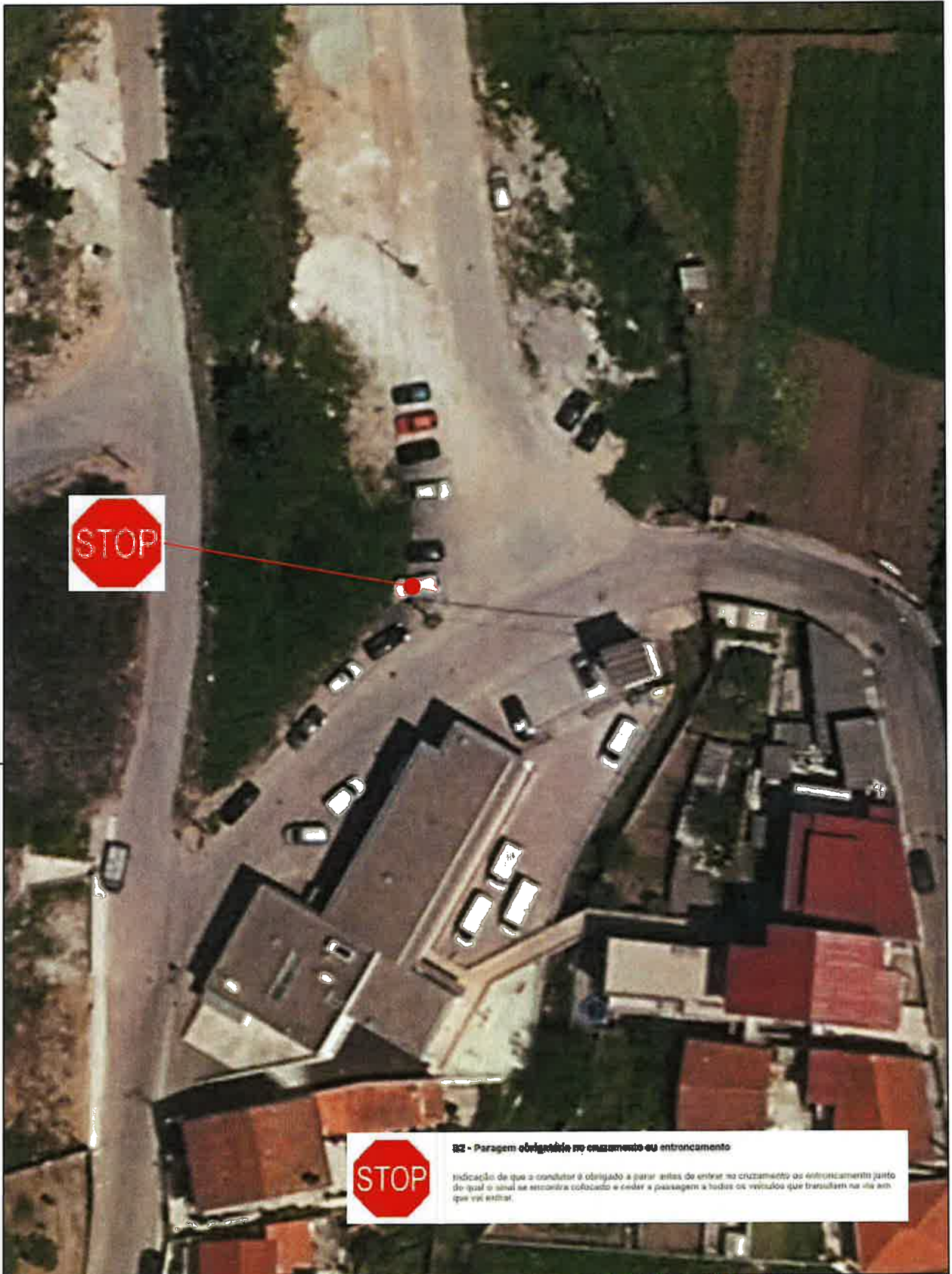
Para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, será colocado o sinal vertical, conforme detalhado nas plantas que constituem anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, *21* de *Junho* de *2026*

O Presidente da Câmara

  
(Luís Filipe Araújo)



**B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento**

Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitarem na via em que vai entrar.



Desenho

05

<p><b>Projecto</b> Sinal Vertical B2 Entroncamento da Rua Marginal da Bouça com a Rua D. Pedro IV S. Pedro da Cova</p>	<p><b>Peça</b> Planta Localização</p>		
<p><b>Técnico de Obra/Condutor de Obra</b> Hugo Miguel Carvalho</p>	<p><b>Data</b> maio 2026</p>	<p><b>Escala</b> 1/5000</p>	<p><b>Ref. Proj.</b> MyDoc 30995 - 2026</p>



B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento

Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitam na via em que vai entrar.



Desenho

06

Projecto Sinal Vertical B2 Entroncamento da Rua Marginal da Bouça com a Rua D. Pedro IV S. Pedro da Gova		Peça Montagem Fotográfica	
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho		Data abril 2025	Escala  
		Ref. Proj. MyDoc 55234 - 2022	